



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº115/2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano PLENÁRIO, QUE CONSTE EM Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANAÃ

Justificativa

A homenagem reconhece o compromisso da Escola Canaã com a formação integral das crianças, unindo educação, fé e amor. Mais que uma escola, é um espaço acolhedor e significativo, onde a equipe pedagógica cuida com dedicação do desenvolvimento infantil — desde o berçário até as primeiras aprendizagens.

Baseada em valores cristãos, a instituição promove princípios como respeito, empatia e amor ao próximo, construindo uma base sólida para toda a vida. Além de se destacar pelo cuidado com a alimentação, supervisionada pela nutricionista Daiana Jandre.

Única em Rio das Ostras associada à AECEP (Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios) e à ACSI (Association of Christian Schools International), a Escola Canaã reafirma sua missão de educar com propósito e excelência, fundamentada na fé. Preparando gerações firmadas na fé e na verdade da Palavra de Deus.

A moção parabeniza toda a equipe — direção, professores, colaboradores e famílias — pelo trabalho exemplar que transforma o ambiente escolar em um espaço de amor, aprendizado e esperança.

Gabinete da Presidência, 13 de Outubro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente